



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO N° 18, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**“DESIGNA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE (CODEMA)
NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL 986/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **KALLIL DAHIER MOREIRA DA CUNHA** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 986 de 28 de março de 2019, bem como as conferidas no Artigo 86, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei Municipal 986/2019 criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais;

Considerando os termos do Artigo 4° da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para mandato de 02 anos os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Glauber Helcio Grossi Fernandes, Secretaria de Administração;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

Auro Lúcio Marques da Cruz, membro da Administração.

Matheus Coelho Lisboa Veressani de Souza, membro da Emater;

Arlindo Carlos da Silva, membro do Legislativo Municipal;

Sgt. Herbert Sidiney dos Reis, membro da Polícia Militar.

Alex Sandro de Assis, membro da sociedade Civil;

José Ignêz Fernandes, membro da Sociedade Civil;

Maria das Graças Calve, membro da Sociedade Civil;

Edison Rodrigues Moreira, membro da sociedade Civil;

Gilson Fernandes Carneiro Filho, membro da Sociedade Civil.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam- se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 09 de abril de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais.